



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

Comissão de Ética da Anvisa

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETOR-PRESIDENTE

Antônio Barra Torres

ADJUNTO DO DIRETOR – PRESIDENTE

Juvenal de Souza Brasil Neto

DIRETORES

Meiruze Sousa Freitas

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Romison Rodrigues Mota

Danitza Passamai Rojas Buvinich (Substituta)

ADJUNTOS DOS DIRETORES

Patrícia Oliveira Pereira Tagliari

Leandro Rodrigues Pereira

Suzana Yumi Fujimoto

Gisele Silva Pereira Calais

CHEFE DE GABINETE

Karin Schuch Hemesath Mendes

COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA

Luiz Augusto da Cruz (Presidente)

Doriane Patrícia Ferraz de Souza Pompeu (Titular)

Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi (Titular)

Renata Meneses de Melo (Suplente)

Geraldo Marques Ferreira Filho (Suplente)

Giovana Lírio Nascimento Silva (Suplente)

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA

Chiara Chaves Cruz da Silva (Coordenadora)

Erika Smidt Lara Resende (Coordenadora Substituta)

Sumário

COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA	4
Composição da CEAnvisa em 2023	5
PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO DA ÉTICA	6
Ações Definidas no Plano de Trabalho e Realizadas em 2023.....	8
1- Implementação de nova etapa do Projeto Gestor Amigo da Ética.....	8
2- Capacitações dos membros, multiplicadores e demais agentes.....	8
3- Qualificação das representações regionais.....	8
4- Articulação interna e externa para adesão da Anvisa ao Fórum de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.....	8
DESTAQUE.....	9
OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA CEANVISA E DA CORET	9
INDICADORES.....	10
DESAFIOS IDENTIFICADOS	10
AÇÕES FUTURAS PREVISTAS	10

COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA

A CEAnvisa é uma instância consultiva da Diretoria Colegiada, e dos demais agentes públicos da Anvisa em matéria de conduta ética. Foi instituída em 15 de maio de 2002, por meio da RDC nº 133/2002, e tem a missão de promover a ética e zelar pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público e do Código de Ética da Anvisa.

A CEAnvisa representa a Agência na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, coordenada pela Comissão de Ética Pública (CEP). É responsável pela aplicação do Código de Ética da Agência e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Conforme determinado pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, a CEAnvisa é composta por três membros titulares e três suplentes, servidores do quadro permanente, indicados pelos membros da Comissão a partir de banco de talentos, conforme estabelece o § 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEAnvisa, e designados pelo Diretor-Presidente para mandatos de 3 anos, sendo permitida uma recondução. É presidida por um servidor, escolhido dentre os membros para orientar os trabalhos e representar o colegiado.



A atuação não exclusiva dos membros na Comissão de Ética tem relevância e prioridade sobre as atividades inerentes aos cargos que eles exercem em suas unidades de lotação, conforme o art. 19 do Decreto nº 6.029/2007.

À CEAAnvisa compete:

- Responder consultas acerca do regramento ético
- Orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor
- Propor acordos de conduta e medidas de reeducação
- Receber denúncias e instaurar processos para apuração de fatos ou condutas
- Recomendar e monitorar as ações de capacitação sobre as normas de conduta ética

Nessa esfera de atuação, desempenha os seguintes papéis:

Consultivo

Educativo

Preventivo

Repressivo

A CEAAnvisa é auxiliada pela Coordenação Administrativa da Comissão de Ética da Anvisa (Coret/Gadip), que exerce a função legal de Secretaria-Executiva e tem como principais competências:

Prestar apoio técnico e administrativo necessários ao cumprimento do Plano de Trabalho da Comissão

Desenvolver ações de disseminação, capacitação, treinamento e formação de multiplicadores sobre ética na Anvisa

Subsidiar as ações e deliberações da Comissão com o provimento referencial normativo e a elaboração de estudos e pesquisas

Composição da CEAAnvisa em 2023

Em 2023 houve nova recomposição de mandatos na CEAAnvisa. Com o término dos mandatos dos membros André de Souza Oliveira Magela e Doriane Patrícia Ferraz de Souza Pompeu, estabelecidos, pela Portaria nº 533, de 28 de julho de 2020 e do pedido de exoneração da servidora Larissa Baldez Campos Meneghel do quadro de servidores efetivos da Anvisa, conforme a Portaria nº 841, de 31 de julho de 2023, coube à CEAAnvisa indicar servidores para suprir as vagas desocupadas a partir de 31 de julho de 2023.

Doriane Pompeu foi indicada pela CEAAnvisa para assumir como membro titular, na vaga decorrente do término do mandato de André Magela.

Já para a vaga de suplente, desocupada por Doriane Pompeu, a CEAAnvisa deliberou por realizar processo seletivo dentre os participantes da Rede Amigos da Ética, instituída conforme a Portaria nº 392, de 6 de agosto de 2021,

O resultado da seleção, conforme o processo 25351.921940/2021-18, foi a escolha do servidor Geraldo Marques Ferreira Filho.

Já para a ocupação da vaga decorrente da exoneração de Larissa Baldez, a CEAAnvisa deliberou, ainda conforme o § 1º do Art. 3º da Portaria Anvisa nº 313/2021, para mandato complementar, pela indicação da servidora Giovana Lírio Nascimento Silva, Analista Administrativo, graduada em Direito e com Mestrado Profissional em Administração Pública e Governo, com ampla experiência na área jurídica e de legislação de pessoas no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal.

- ✓ Membros titulares: Luiz Augusto da Cruz; Doriane Patrícia Ferraz de Souza Pompeu e Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi.
- ✓ Membros suplentes: Renata Meneses de Melo, Geraldo Marques Ferreira Filho e Giovana Lírio Nascimento Silva.
- ✓ Secretaria-Executiva: Chiara Chaves Cruz da Silva (Secretária-Executiva) e Erika Smidt Lara Resende (Secretária-Executiva Substituta).

PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO DA ÉTICA

Compete à CEAAnvisa e à sua Secretaria-Executiva a elaboração e o cumprimento de Plano de Trabalho anual para a gestão da ética no âmbito da Anvisa.

O Plano de Trabalho da Gestão da Ética consiste no documento responsável por apresentar o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão de Ética.

Com fundamento no art. 7º, § 1º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e no art. 2º, XXIV da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública e no Regimento Interno da CEAAnvisa, instituído pela Portaria nº 313, de 21 de junho de 2021, o Plano de Trabalho de Gestão da Ética envolve ações de promoção da ética e de consolidação e fortalecimento da Comissão e Secretaria-Executiva, entre outras atividades.

Para a elaboração conjunta do presente Plano de Trabalho, conforme estabelece o § 1º do art. 7º do Decreto nº 6.029/2007 e o art. 4º da Resolução nº 10/2008, da CEP, foram realizadas reuniões de planejamento por meio do uso da plataforma Microsoft Teams, com a presença dos membros titulares e suplentes bem como da Secretaria-Executiva.

O planejamento realizado teve as seguintes etapas e ferramentas utilizadas:

- **Discussão em grupo:** com o objetivo de analisar as ações iniciadas em 2022, bem como de verificar a viabilidade de novas iniciativas importantes para a gestão da ética na Anvisa;
- **Planilha 5W2H:** etapa em que foram detalhadas as ações priorizadas com a definição do objeto, de justificativa, do método, das etapas, dos responsáveis e do prazo de conclusão, entre outros aspectos. Em cada uma das ações, foram respondidas as perguntas "o quê?", "por que?", "como?", "onde?", "quem?", "quando?" e "quanto?".
- **Definição de indicadores e metas:** conforme recomendações do Tribunal de Contas da União exaradas nos Acórdãos TCU Plenário nº 2681/2018 e nº 1283/2020, foram definidas as entregas para cada uma das ações previstas (metas) com os respectivos indicadores para o monitoramento da execução ao longo do ano. Além disso, foram especificados os custos das ações que demandam a aplicação de recursos do orçamento da Anvisa.

As ações do Plano de Trabalho da CEAnvisa de 2023 foram elaboradas considerando-se a redução de pessoal na Secretaria-Executiva da Comissão (Coret/Gadip/Anvisa). Dessa forma, não foi possível a proposição de novos projetos, e sim a continuidade e desdobramento de ações iniciadas em anos anteriores.

Cabe destacar que a recomposição da Secretaria-Executiva da CEAnvisa, com a lotação de mais uma servidora, foi realizada somente no final de agosto de 2023, e que foi necessário priorizar a capacitação em gestão da ética da profissional.

Além disso, observou-se um aumento significativo das demandas a serem deliberadas pela CEAnvisa, especialmente no número de processos éticos.

Considerando-se a situação da Secretaria-Executiva, o aumento de demandas e a não exclusividade dos membros aos trabalhos da Comissão, as ações programadas para 2023 sofreram um significativo impacto, conforme pode ser observado no monitoramento das ações do Plano de Trabalho de 2023.

AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO E REALIZADAS EM 2023

1. Implementação de nova etapa do Projeto Gestor Amigo da Ética. Levantamento de necessidades dos gestores sobre a gestão da ética no dia a dia (60% executado):

- ✓ Meta: realizar pesquisa sobre temas de ética para gestores.
 - Definir o escopo da pesquisa para levantamento das necessidades das áreas (10%) executado;
 - Definir o formulário (30%) - executado;
 - Definir a forma de divulgação e coleta (20%) - executado;
 - Consolidar os dados (40%) - não executado.
- ✓ Atividade não concluída em função do processo de recomposição da unidade ter ocorrido no segundo semestre de 2023.

2. Capacitações dos membros e multiplicadores. Cursos e eventos de capacitação em ética pública para membros, multiplicadores e agentes públicos em geral (92,85% executado):

- ✓ Meta: promover/disponibilizar cursos e eventos sobre ética definidos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas Anvisa.
 - Das 14 ações de capacitação programadas, 13 foram realizadas por no mínimo 1 membro da CEAAnvisa, multiplicador ou servidor da Secretaria-Executiva.

3. Qualificação das representações regionais. Participação dos representantes regionais em encontros sobre a gestão da ética, para atuação como multiplicadores da cultura ética (50% executado):

- ✓ Meta: promover a participação dos representantes em duas reuniões ordinárias da CEAAnvisa.
 - Convocar os Representantes Regionais para participação em 2 (duas) reuniões ordinárias da CEAAnvisa, a partir da definição de pautas específicas sobre a gestão da ética. 1 reunião realizada com os representantes locais.
- ✓ Atividade não concluída em função do aumento das demandas deliberadas pela comissão.

4. Articulação interna e externa para adesão da Anvisa ao Fórum de Gestão da Ética nas Empresas Estatais. Adesão da Anvisa ao fórum para troca de experiências, integração das comissões e fortalecimento de pautas conjuntas (60% executado).

- ✓ Meta: formalizar instrumento para a adesão da Agência. Atividade não concluída em função do processo de recomposição da unidade ter ocorrido no segundo semestre de 2023 e da não formalização de novo acordo pelo fórum.
 - Avaliação da minuta do Termo de Adesão da Anvisa ao Fórum (20%) - executado;
 - Reuniões com áreas da Anvisa para os trâmites internos (10%) - executado;
 - Divulgar o Fórum junto às demais Agências Reguladoras (30%) - executado;

- Promoção de reunião do Fórum na Anvisa (30%) - não executado;
- Assinatura do Termo de Cooperação (10%) - não executado.

DESTAQUE

No dia 17 de novembro de 2023, das 9h às 12h, por ocasião do Dia da Consciência Negra, foi realizada a 4ª edição do “Diálogos sobre Ética na Anvisa”, com o tema “Identificar para combater: assédio, discriminação e racismo no ambiente de trabalho”. No encontro, realizado por meio da plataforma Teams, foi divulgado o Guia Lilás da CGU – 2023.

O evento contou com palestras da Ouvidora-Geral da União, Ariana Frances e da socióloga Vilma Maria dos Santos Reis, Assessora da Presidência dos Correios.

O objetivo do evento foi promover uma reflexão sobre as práticas de assédio, discriminação e racismo em todas as suas formas, com vistas ao conhecimento, à identificação e à prevenção dessas práticas pelo conjunto de agentes públicos da Agência, bem como dos representantes das Comissões de Ética do Serviço Público Federal.



OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA CEANVISA E DA CORET

- **Curso Gestão e Apuração da Ética Pública Básico (Enap) – 14h**
- **Curso Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública - EAD (Enap) – 24h**
- **XXIII Seminário Ética na Gestão (Comissão de Ética Pública)**
- **2023 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum – 16h**
- **XXVIII Congresso Internacional de CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública (Clad) – 32h**
- **Conferência Internacional de Integridade Pública (CGU)**

INDICADORES



DESAFIOS IDENTIFICADOS

- Recomposição da força de trabalho da Secretaria-Executiva da CEAAnvisa.
- Implementação de nova etapa do Projeto Gestor Amigo da Ética.
- Adesão da Anvisa ao Acordo de Cooperação do Fórum de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.

AÇÕES FUTURAS PREVISTAS

- Implementação de novas etapas do Projeto Gestor Amigo da Ética.
- Elaboração de manual de especificação de fluxos e procedimentos da CEAAnvisa.